

## 行政法務司司長辦公室

## 批示摘錄

透過行政法務司司長二零零六年二月二十八日批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十條第一款6)項、第十八條第一、二及七款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，徵用經濟局第三職階首席行政文員黃美德到本辦公室擔任同一職級及職階的職務，為期一年，由二零零六年三月一日起生效。

二零零六年三月二十二日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

## Extracto de despacho

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Fevereiro de 2006:

Vong Mei Tak, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia — requisitada, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 6), e 18.º, n.ºs 1, 2 e 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, conjugados com o artigo 34.º do ETAPM, em vigor.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 22 de Março de 2006. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

## 保安司司長辦公室

## 第 16/2006 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款，第13/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第三款的規定，以及按照九月九日第167/91/M號訓令第三條第二款的規定，經澳門保安部隊高等學校校長建議，作出本批示。

一、於保安部隊高等學校進行的第七屆警官培訓課程實習期及時間表如下：

- (一) 實習期：四十三個星期。
- (二) 實習開始日期：二零零六年七月二十四日。
- (三) 實習完結日期：二零零七年五月十八日。

二零零六年三月二十二日

保安司司長 張國華

## 第 17/2006 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款，第13/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第三款的規定，以及遵照四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零三條的規定，作出本批示。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 16/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000 e com o n.º 3 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e precedendo proposta do director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 167/91/M, de 9 de Setembro, o Secretário para a Segurança manda:

1. O Estágio do 7.º Curso de Formação de Oficiais a decorrer na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, tem a seguinte duração e calendário:

- 1) Duração do estágio: 43 semanas;
- 2) Início do estágio: 24 de Julho de 2006;
- 3) Fim do estágio: 18 de Maio de 2007.

22 de Março de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 17/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000 e com o n.º 3 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e ao abrigo do disposto no artigo 103.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, o Secretário para a Segurança manda: